



15/07/2026

0000000509

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2864634**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Araras, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 14/07/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO, RG: [REDACTED] CPF: 123.728.058-35, nascido em 03/11/1970, natural de São Paulo - SP, filho de Paulo Domingos do Nascimento e Maria das Graças do Nascimento, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

PIRACICABA

» Foro de Piracicaba - Vara do Juri / Execuções, Inquérito Policial: 0014232-66.2016.8.26.0451. Data: 14/10/2016. Repte: Justiça Pública.*****

SÃO PAULO

» Foro Regional XV - Butantã - Vara Reg.Oeste de Viol. Dom. e Fam.Cont.Mulher, Inquérito Policial: 0001065-96.2016.8.26.0704. Data: 15/03/2016. Autor: Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

PEDIDO Nº:

0000000509





15/07/2026

0000000509

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2864634

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Araras, 15 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0000000509

